



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, através do Programa 0002 – Programa de Apoio Administrativo; Ação 2002: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito, **INDICA** a Mesa Diretiva desta Casa de Leis, seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO**, sugerindo que seja criado um departamento denominado **“zeladoria”** para manutenção preventiva (pintura externa e interna, supervisão e reparação de instalações elétricas e hidráulicas; revisões periódicas de equipamentos; manutenção de jardins/áreas comuns com poda e limpeza, entre outros) dos Próprios e Logradouros.

JUSTIFICATIVA

A manutenção preventiva e descentralizada de prédios públicos municipais, envolvendo os funcionários e usuários, ajuda a economizar recursos e a melhorar a segurança.

Prevenir é planejar e executar ações com antecedência, por isto a manutenção preventiva exige um plano de ação dirigido para evitar a ocorrência de falhas.

Este tipo de manutenção exige um calendário de ações elaborado a partir de dados técnicos sobre a durabilidade dos equipamentos e materiais (tinta de pintura externa e interna, vida útil de lâmpadas, revisões periódicas de equipamentos de acordo





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

com o recomendado pelos fabricantes, etc.). A partir destes dados é possível prevenir um grande número de falhas, gerando maior eficiência no uso dos prédios e melhorando o serviço que nele é oferecido.

Geralmente as equipes de manutenção específicas estão, em geral, ligadas a uma secretaria de administração ou de serviços, costuma ocorrer duplicidade de partes de equipes e de partes de almoxarifados, além de uma demora considerável entre a detecção da falha e a sua correção, gerando as “soluções provisórias”.

A centralização, no entanto, é uma questão secundária diante da necessidade de planejar as ações no tempo e no espaço. É imprescindível que o município disponha de equipes que façam revisões, consertos e limpezas periódicas nos prédios e nos equipamentos públicos, independentemente da existência de falhas, apropriando verbas e efetuando licitações para compra de materiais ajustadas ao calendário de manutenção e mantendo os almoxarifados com controle de estoques de acordo com este mesmo calendário.

Além disto, torna mais racional e econômico o processo de compras necessárias à manutenção, pois possibilita planejar os estoques dos almoxarifados e efetuar as compras sem os adicionais de urgência.

Nestes termos, seja ouvido o Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2025.

Marcio Berbet
Vereador

**MARCIO
BERBET**

